

interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N.º 003/2019

PROCESSO N.º: 2765/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI LUIS EDUARDO MAGALHÃES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei n.º 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de preços e Documentos de Habilitação, e expirado o prazo recursal sem apresentação de recurso por parte dos licitantes participantes, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO COM/FPE	3.316.010,74	185	185,73	185,51

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$ 3.614.660,14 (Três milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos) (art. 6.º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 15/01/2020.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 362/2019

Processo n.º 13.248/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA DE AUTOMAÇÃO DA GESTÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	01	4.580.000,00
TOTAL		4.580.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2020.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2019**

PROCESSO SECIS/CODESAL: N.º 1448/2019

EMPRESA: Gráfica Editoria Pituba LTDA

CNPJ: 03.999.451/0001-72

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos

PARECER: RPGMS/SECIS datado de 13/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 16.979,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250134

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II

Salvador, 15 de janeiro de 2020

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS****CONCORRÊNCIA N.º 017/2019**

A Comissão Especial de Licitação da SUCOP, instituída através da Portaria n.º 053/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência n.º 017/2019 - Processo n.º: 1275/2019 - Tipo: técnica e preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES: 1) CONSÓRCIO GERIBELLO/ENCIBRA/JHE; 2) CONSÓRCIO GERENCIADOR CORREDORES SALVADOR-ENGEVIX/RK; 3) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; 4) CONSÓRCIO STE/SISCON - BRT BA; 5) CONSÓRCIO EGIS-TRACTEBEL; 6) CONSÓRCIO UFC/SGS ENGER-C3 e 7) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO.

DO JULGAMENTO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **DESCLASSIFICAR** as licitantes: CONSÓRCIO GERIBELLO/ENCIBRA/JHE; CONSÓRCIO GERENCIADOR CORREDORES SALVADOR-ENGEVIX/RK; CONSÓRCIO STE/SISCON - BRT BA; CONSÓRCIO EGIS-TRACTEBEL e CONSÓRCIO UFC/SGS ENGER-C3, e **CLASSIFICAR** as licitantes: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO, tudo conforme registrado em Parecer n.º 001/2020, disponível para Download através do LINK: https://drive.google.com/open?id=1MhzTFE7Mj_YAX8eGJ0FGftQcMvzP1I5a

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 15 de janeiro de 2020

HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
Presidente Comissão

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**CONCORRÊNCIA N.º 022/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA N.º 022/2019 - Objeto: contratação de empresa para execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: EBISA-ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Recorridas: RSH CONSTRUTORA EIRELI, CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial, declarando habilitadas as licitantes RSH CONSTRUTORA EIRELI, CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, tudo conforme consta no processo n.º 1640/2019

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 15 de janeiro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL